



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4832/2018.
De 12 de novembro de 2018.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora: **Maria Gonçalves dos Santos**".

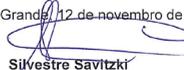
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 31, complementados pela alínea "a" do inciso II do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/2001, de acordo com a Regra Permanente Artigo 40 – Aposentadoria por Idade (Artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF):

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição – conforme Regra Permanente, artigo 40 da CF – Aposentadoria por Idade (artigo 40, §§ 3º e 17, combinados com a alínea "b" do inciso III do § 1º do mesmo artigo da CF) – à servidora **Maria Gonçalves dos Santos**, matrícula n.º 350.248, ocupante do cargo de Professora, sendo que o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 523,25 (quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). Contudo, será garantido a percepção do menor vencimento municipal, de acordo com a Lei n. 168/2003 e Lei Municipal n. 1.203/2017, correspondente ao valor de 1.026,58 (um mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos) a partir de **29 de outubro de 2018**, conforme o Ato de Concessão n.º 211/2018 do Processo Administrativo n.º 419/2018 – FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (artigo 40, § 8º, da CF, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n. 10.887/2004).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo primeiro (**29/10/2018**), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2018.


Silvestre Savitzki
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

- a) Titular: Márcia Ribeiro de Miranda, RG n. 7.892.972-3 e CPF/MF n. 004.919.499-28;
b) Suplente: Nilce Salette Pereira, RG n. 3.599.919-1 e CPF/MF n. 545.779.269-20.

Centro Social Marista – Irmão Henry:

- a) Titular: Geliane Quemelo, RG n. 6.556.733-4 e CPF/MF n. 985.043.399-04;
b) Suplente: Cristiane de Oliveira, RG n. 9.188.929-3 e CPF/MF n. 047.822.489-38.

Art. 2º. Fica nomeada como membro Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – a **Sra. Vanessa Romero Fróis** (representante não governamental).

Art. 3º. Fica nomeada como membro Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – a **Sra. Denise do Rocio Grebos** (representante governamental).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2018.


Silvestre Savitzki
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4833/2018.
De 13 de novembro de 2018.

Súmula: "Dispõe sobre a substituição e nomeação de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 14.228/2018:

DECRETA

Art. 1º. Ficam substituídos e nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados para a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a continuidade da gestão 2017/2019. Representando os seguimentos sociais abaixo:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: José Roberto Zanchi, RG n. 4.163.129-5 e CPF/MF n. 748.952.499-72;
b) Suplente: Denise do Rocio Grebos, RG n. 6.114.013-1 e CPF/MF n. 995.796.779-72.

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Marcilene de Paula, RG n. 6.367.389-7 e CPF/MF n. 022.397.929-57;
b) Suplente: Josilane Cristina dos Anjos, RG n. 8.497.588-5 e CPF/MF n. 043.301.049-54.

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Sueli de Oliveira Souza, RG n. 3.294.574-0 e CPF/MF n. 450.654.209-63;
b) Suplente: Sirlei de Castro, RG n. 5.666.630-3 e CPF/MF n. 762.131.619-53.

IV - Representantes das Organizações Não Governamentais:

CADI – Centro de Desenvolvimento Integral:

- a) Titular: Vanessa Romero Fróis, RG n. 6.443.793-3 e CPF/MF n. 038.288.109-50;
b) Suplente: Danilo Henrique Araújo Ladentim, RG n. 33.438.161-7 e CPF/MF n. 319.750.538-77.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4834/2018.
De 14 de novembro de 2018.

Súmula: "Exonera e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Educação: **Eliezer Manoel de Souza Junior**, matrícula n. 355.786 a partir de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da Secretaria Municipal de Saúde: **Elton Johns Fernandes dos Santos**, matrícula n. 355.778 a partir de 14 de novembro de 2018.

Art. 3º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV vinculado a Secretaria Municipal de Saúde: **Elton Johns Fernandes dos Santos**, RG n.º 9.525.904-9 SESP/PR e CPF/MF n.º 054.466.829-47, a partir de 14 de novembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2018.


Silvestre Savitzki
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4835/2018.
De 14 de novembro de 2018.

Súmula: "Dispõe sobre a designação de membros suplentes para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 12.775/2018:

DECRETA

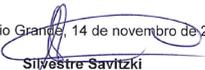
Art. 1º Fica designado o suplente: **Jefferson Rodrigues Sprea**, RG n.º 7.818.448-5-SESP/PR e CPF/MF n.º 027.646.679-90, para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, o qual irá ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar entre as datas de 17/12/2018 até 15/01/2019, em decorrência de férias do Conselheiro Titular.

Art. 2º Fica designada a suplente: **Fernanda Pacheco da Silveira**, RG n.º 12.315.952-7-SESP/PR e CPF/MF n.º 097.247.859-04, para o exercício das funções de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, a qual irá ocupar o cargo de Conselheira Tutelar entre as datas de 24/12/2018 até 22/01/2019, em decorrência de férias do Conselheiro Titular.

Art. 3º Fica designado o suplente: **Anderson Rodrigues Ramos**, RG n.º 8.785.509-0-SESP/PR e CPF/MF n.º 053.029.819-80, para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, o qual irá ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar entre as datas de 24/12/2018 até 22/01/2019, em decorrência de férias do Conselheiro Titular.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal mencionado nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2018.


Silvestre Savitzki
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 267/2018
De 13 de novembro de 2018

Súmula: Concede diárias à servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal n.º 168/2003 e suas alterações, e do Decreto n.º 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias à servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, os qual estará à disposição e em serviço da municipalidade, realizando o cumprimento do Termo de Audiência Concentrada – Medida Protetiva, em Imbituba-SC, no período de 23 a 26 de novembro do ano corrente conforme o processo n.º 15125/2018, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Juliana Cristina Pereira	065.407.519-07	Cuidadora Social	354820	03	R\$378,75	R\$1.136,25

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2018.


Silvestre Savitzki
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 266/2018.
De 12 de novembro de 2018.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para as funções de Secretário da Junta de Serviço Militar e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL e PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, com amparo no parágrafo 5º, do artigo 29 do Decreto n. 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar) e conforme previsto no Processo Administrativo Eletrônico n. 6.307/2018:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **Maria Aparecida da Silva Vidal**, matrícula n. 351.864, para as funções de Secretária do Serviço Militar de Fazenda Rio Grande, a partir de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º. Fica integralmente revogada a Portaria n. 294, de 14 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Eventuais atos praticados por servidora municipal nomeada através da portaria mencionada no *caput*, deste artigo, poderão ser convalidados pela Secretaria do Serviço Militar de Fazenda Rio Grande designada na forma do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2018.


Silvestre Savitzki
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 268/2018.
De 13 de novembro de 2018.

SÚMULA: "Designa servidora pública como gestora da parceria a ser celebrada por meio de Termo de Fomento entre o Município de Fazenda Rio Grande e Organização da Sociedade Civil, oriundo do Chamamento Público n.º 03/2018, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com o Decreto n. 4.442, de 06 de abril de 2017, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 15.235/2018:

RESOLVE

Art. 1º. Designar, na forma e interesse da Administração Pública Municipal, a servidora pública **Carla Bueno Brasil**, inscrita na matrícula n.º 351.185, como Gestora da parceria a ser celebrada por meio de Termo de Fomento entre o Município de Fazenda Rio Grande e Organização de Sociedade Civil, a ser selecionada através do Chamamento Público n.º 03/2018, visando, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades para implementar a "Patrulha Agrícola Municipal"

Art. 2º. A servidora designada na forma do artigo anterior será responsável pela parceria com poderes de controle e fiscalização, incluído as demais atribuições expressas no Termo de Fomento a ser firmado.

Art. 3º. Constituem obrigações do Gestor da parceria, em conformidade com o artigo 69 do Decreto Municipal n.º 4.442, de 06 de abril de 2017:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº123/2018 - 14 de novembro de 2018

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

que trata o artigo 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o artigo 64 do Decreto Municipal nº 4.442, de 06 de abril de 2017 e

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2018.


Silvestre Savitzki
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 270/2018
De 13 de novembro de 2018

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria de Administração Municipal de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e suas alterações, e do Decreto nº 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Administração de Fazenda Rio Grande, os qual estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do I Fórum Nacional de Compras, em Brasília/DF, no período de 03 a 05 de dezembro do ano corrente conforme o processo nº 15465/2018, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Fernando Henrique dos Santos	069.209.439-30	Assessor Técnico e Coordenador	356210	03	R\$757,50	R\$2.272,50
Carlos Henrique Reis dos Santos	084.816.669-80	Assessor e Coordenador IV	351291	03	R\$757,50	R\$2.272,50
Priscila Lopes Alves	055.720.819-06	Assessor e Coordenador III	350709	03	R\$757,50	R\$2.272,50
Dandhara Luanna Lima Alves dos Santos	065.104.299-26	Assessor Técnico e Coordenador IV	353236	03	R\$757,50	R\$2.272,50

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2018.


Silvestre Savitzki
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 - Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 269/2018
De 13 de novembro de 2018

Súmula: Concede diárias aos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e suas alterações, e do Decreto nº 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, os qual estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do Encontro Paranaense de Gestores Municipais, em Foz do Iguaçu/PR, no período de 05 a 07 de dezembro do ano corrente conforme o processo nº 15435/2018, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Claudemir José de Andrade	633.107.329-91	Secretário	353067	03	R\$757,50	R\$2.272,50
Cássia Janes Hermes	033.352.899-94	Diretora	355888	03	R\$757,50	R\$2.272,50
Rosângela dos Santos Salata	006.214.739-01	Técnico Contábil	349296	03	R\$757,50	R\$2.272,50
Carina Daniela Alves da Silva	048.096.329-03	Diretora de Compras	351036	03	R\$757,50	R\$2.272,50

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2018.


Silvestre Savitzki
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 - Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA - PORTARIA Nº 264/2018
De 13 de novembro de 2018

Publica-se a errata da portaria nº264/2018 do Diário Oficial do Município nº122 de 13 de novembro do ano corrente devido à ausência de informação na tabela de servidores.

Onde lê:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do XXXIV Congresso Estadual das Secretarias de Saúde, em Maringá/PR, no período de 20 a 22 de novembro do ano corrente, conforme disposto no Processo nº13571/2018, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Rejomar Lopes de Andrade	038.998.679-80	Secretário de Saúde	354870	3	R\$378,75	R\$1.136,25
Juliana dos Santos Martins	029.984.549-41	Enfermeira	352239	3	R\$378,75	R\$1.136,25
Marcilene de Paula	022.397.929-57	Enfermeira	351984	3	R\$378,75	R\$1.136,25

Leia-se:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do XXXIV Congresso Estadual das Secretarias de Saúde, em Maringá/PR, no período de 20 a 22 de novembro do ano corrente, conforme disposto no Processo nº13571/2018, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Rejomar Lopes de Andrade	038.998.679-80	Secretário de Saúde	354870	3	R\$378,75	R\$1.136,25
Juliana dos Santos Martins	029.984.549-41	Enfermeira	352239	3	R\$378,75	R\$1.136,25
Marcilene de Paula	022.397.929-57	Enfermeira	351984	3	R\$378,75	R\$1.136,25
Andersson Perussi	054.710.099-08	Assessor Coordenador I	356193	3	R\$378,75	R\$1.136,25

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2018.


Silvestre Savitzki
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 - Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº123/2018 - 14 de novembro de 2018

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 239/2018 - SMA
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Súmula: Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, os servidores abaixo relacionados, mediante protocolos e datas discriminadas:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	EXONERA
5581/2018	348207	ELIANE DO ROJO PINHEIRO RIBEIRO	PROFESSOR 20 HORAS	17/10/18
5407/17	348754	LEONI APARECIDA OZORIO	PROFESSOR 40 HORAS	01/11/18

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Paula Bronkoff
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 019/2018 – CAEP
De 12 de Novembro de 2018

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e o PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 120/2018 de 11 de Maio de 2018, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no **Anexo I** desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de Novembro de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

MAURO ANTONIO PEDROSO
Presidente da CAEP
Portaria nº 120/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 240/2018 – SMA.
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Súmula: Concede férias a servidor público, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º - **Conceder férias**, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
14590/2018	349306	JAIR FERNANDES DE ALMEIDA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/11/18 A 16/11/18	SMAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014

Paula Bronkoff
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 019/2018

MAT.	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
353899	20/08/2015	Elenise Sasso	Enfermeiro	NOMEADO
353877	04/05/2015	Elisângela Leite da Costa Lemos	Cuidador Social	NOMEADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica às empresas GILRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI; INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA; GRASSTECNO GRAMADOS PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA; LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA; D6 SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME; HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP; BLASCZYK - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME; ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA; TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA; COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI; WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA - EPP; BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI e TRANSPORTECOLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, que no dia **21 de novembro de 2018, às 14h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, será realizada Sessão Pública para abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitadas conforme Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 06/2018, a qual tem como objeto a "contratação de empresa para prestação de serviços de execução de limpeza e conservação de áreas públicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2018.


Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2017



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 211/2018

Processo nº. 419/2018

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Maria Gonçalves dos Santos**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Maria Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 350248, ocupante do Cargo de Professora.

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 419/2018, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares:

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **Regra Permanente Art.40 - Aposentadoria por Idade (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF)**, o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 523,25 (quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

No entanto, será garantido a percepção do **menor vencimento municipal**, de acordo com a Lei municipal nº 168/2003 Art. 52 § único e Lei Municipal nº. 1072/2015 de 02/06/2015 e Lei Municipal nº 1203 de 20/12/2017 correspondente ao valor de R\$ 1.026,58 (um mil e oito reais e dez centavos), **com efeitos a partir de 29/10/2018**.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 07 de Novembro de 2018.


ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2018
Processo Administrativo nº. 203/2018 / Protocolo nº 12.676/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Tapete de tatame confeccionado em EVA, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Fazenda Rio Grande - PR - CMEI's, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **28 de Novembro de 2018, às 09h00min**.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados 14 a 28 de Novembro de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Novembro de 2018.


Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria 107/2018



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 016/2018
De 12 de novembro de 2018.

Súmula: Concede férias à Advogada do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 3616/2014, de 17 de Março de 2014,

RESOLVE

Art. 1º. - **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 26/03/2017 a 25/03/2018 à servidora abaixo:

Protocolo	Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
442/2018	769	MIRIAN RAMOS NOGUEIRA	ADVOGADA	05/12/2018 a 14/12/2018	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2018.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone/fax 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com - www.fazprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Comissão Permanente de Licitações

Compra Direta - Dispensa de Licitação processo administrativo 377/2018.
Objeto: Aquisição de seis cadeiras
Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.
Modalidade/Fundamento: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Empresa: Antonio Leopoldo Rodrigues Móveis
CNPJ: 19.413.005/0001-74
Valor: R\$ 2.173,50 (dois mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).
Data: 12/11/2018

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV
Avenida Cedro, 507 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83.820-004
CNPJ 06.145.721/0001-03



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 052/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando o Edital 01 de 21 de maio de 2018- Edital de Abertura Eleição de Suplência do Conselho Tutelar mandato 2018/2019,

Resolve:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Suplente, abaixo relacionado e em conformidade com a classificação no Processo Eleitoral ocorrido em 26 de agosto de 2018 conforme Publicado no Diário Oficial Nº 076/2018 de 06 de setembro de 2018:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
Anderson Rodrigues Ribeiro Ramos	4º	053029819-80

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2018.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 051/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando o Edital 01 de 21 de maio de 2018- Edital de Abertura Eleição de Suplência do Conselho Tutelar mandato 2018/2019,

Resolve:

Art. 1º - Convocar os Conselheiros Suplentes, abaixo relacionados e em conformidade com a classificação no Processo Eleitoral ocorrido em 26 de agosto de 2018 conforme Publicado no Diário Oficial Nº 076/2018 de 06 de setembro de 2018:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
Jefferson Rodrigues Sprea	1º	02764667990
Rodriany Barbosa	2º	02556882964
Fernanda Pacheco da Silveira	3º	09724785904

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2018.


Vanessa Romero Fróis

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7103/3608-7105


Denise do Rocio Grebos

Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7103/3608-7105